

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
1/PAR-TV/2008**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Parecer sobre nomeação do Director de Programas de Televisão
do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A.**

Lisboa

23 de Janeiro de 2008

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 1/PAR-TV/2008

Assunto: Parecer sobre nomeação do Director de Programas de Televisão do operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

I. Em 16 de Janeiro de 2008, o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., submeteu a parecer da ERC a nomeação de José Manuel Frago dos Santos para o cargo de Director de Programas de televisão para os serviços de programas Canal 1, RTP Internacional e RTP África.

II. A ERC é competente nos termos do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro (EstERC).

III. O pedido de parecer insere-se, de acordo com as informações prestadas, num projecto de alteração da estrutura da Direcção de Programas de Televisão, cuja organização final será dada a conhecer em simultâneo com o pedido de parecer sobre outras nomeações sujeitas à apreciação da ERC.

No âmbito da reestruturação da área de programas de televisão anteriormente comunicada e analisada pela ERC, foi proposta a atribuição de competências sobre a programação dos canais RTP 1, RTP Internacional, RTP África e RTP Mobile, a uma única estrutura directiva, a esta cabendo a gestão global de todos.

A presente proposta incumbe a Direcção de Programas de proceder à selecção, elaboração e gestão das grelhas dos serviços de programas RTP 1, RTP Internacional e RTP África, excluindo a RTP Mobile. Conforme esclarecimentos prestados, a RTP Mobile será integrada numa estrutura multimédia, independente da referida Direcção de Programas de televisão.

Sem prejuízo de uma apreciação mais aprofundada por esta Entidade no momento da apresentação do modelo final, não se verificam elementos susceptíveis de obstar à pronúncia da ERC quanto à nomeação do Director de Programas de televisão.

IV. Em relação ao profissional proposto para assumir o cargo em questão, José Manuel Fragoso dos Santos, há a salientar, após análise do seu *curriculum*, que reúne uma vasta experiência na área da comunicação social, destacando-se, dentro do grupo RTP, o exercício das funções de Director-Adjunto para a informação e Director dos canais internacionais (RTP Internacional e RTP África) e da Cooperação com as televisões dos países africanos lusófonos e de Timor Leste.

V. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24º dos Estatutos aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro, o Conselho Regulador da ERC delibera dar parecer favorável à nomeação de José Manuel Fragoso dos Santos para o cargo de Director de Programas dos canais RTP 1, RTP Internacional e RTP África, disponibilizados pelo operador Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

Lisboa, 23 de Janeiro de 2008

O Conselho Regulador da ERC

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Luís Gonçalves da Silva
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira